



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 388/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 53/2020

Processo Administrativo nº 97/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia Digital destinado a Secretaria de Saúde, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 03 de Agosto de 2020.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de julho de 2020.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2020					
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº 1815/2018, decorrente da inexistência nº 8/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO A OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE EQUIPE HABILITADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 78.299.849/0001-03, com sede no endereço AV. BRASIL 1219, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES, portador do RG nº 3.775.895-7, portador do CPF sob nº 574.091.029-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 05/07/2021 com finalidade de De acordo co mofo da Secretaria de Assistência Social com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 15 de julho de 2020. <table border="0"><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 782.998.490-00103</td></tr></table> <table border="0"><tr><td>PREFEITO MUNICIPAL</td><td>JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG: 3.775.895-7 CPF: 574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 782.998.490-00103	PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG: 3.775.895-7 CPF: 574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 782.998.490-00103				
PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG: 3.775.895-7 CPF: 574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 388/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br